



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 69/2021, de 04 de novembro de 2021.

Dispõe sobre o Recredenciamento do Instituto Educacional João Calvino e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 69/2021,

RESOLVE:


Art. 1º Recredenciar, por 05 (cinco) anos, o Instituto Educacional João Calvino.

Art. 2º Renovar, por 05 (cinco) anos, a autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.


Art. 3º O Instituto Educacional João Calvino fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino (ACRE), da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados a partir de 2020.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO
23/11/2021


LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 4092
EM 01/12/2021

Resolução CEE/RR Nº 69/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br